



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2640/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024  
Aquisição de Material de Pintura

### RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

De acordo com o item 1.6.7, da fase de julgamento, do edital, as empresas provisoriamente vencedoras apresentaram amostras das marcas ofertadas, conforme solicitado, que foram encaminhadas para o Setor de Almojarifado e equipe técnica (pintor da Prefeitura) analisaram e concluíram que:

#### **Item 17:**

A primeira colocada, empresa PONTO X apresentou amostra da marca ULTRATEKS e foi desclassificada pois a tinta não apresentou boa cobertura, sendo necessários vários aplicações para atingir o efeito desejado.

A segunda colocada, empresa SUPREME, apresentou produto da marca Supremacor. Esta marca já foi utilizada pela municipalidade, e após alguns meses de uso, foi necessários novas aplicações por não apresentar boa cobertura e nem um acabamento adequado.

A terceira colocada, empresa Inovações Rafaelli, ofertou produto da marca Eucatex, e por já ter sido utilizado pelo nosso município, foi considerada APROVADA.

#### **Item 18:**

A primeira colocada, empresa PONTO X apresentou amostra da marca ULTRATEKS e foi desclassificada pois a tinta não apresentou boa cobertura, sendo necessários vários aplicações para atingir o efeito desejado.

A segunda colocada, empresa SUPREME, apresentou produto da marca Supremacor. Esta marca já foi utilizada pela municipalidade, e após alguns meses de uso, foi



necessários novos aplicações por não apresentar boa cobertura e nem um acabamento adequado.

A terceira colocada, empresa Inovações Rafaelli, ofertou produto da marca Eucatex, e por já ter sido utilizado pelo nosso município, foi considerada APROVADA.

**Item 71:**

A primeira colocada, empresa SUPREME, apresentou produto da marca Supremacor. Esta marca já foi utilizada pela municipalidade, e após alguns meses de uso, foi necessários novos aplicações por não apresentar boa cobertura e nem um acabamento adequado.

A Segunda colocada, empresa Plache & Filhos, ofertou produto da marca Dura Mais e deverá apresentar amostra para análise.

**Item 72:**

A primeira colocada, empresa SUPREME, apresentou produto da marca Supremacor. Esta marca já foi utilizada pela municipalidade, e após alguns meses de uso, foi necessários novos aplicações por não apresentar boa cobertura e nem um acabamento adequado.

A Segunda colocada, empresa Plache & Filhos, ofertou produto da marca Dura Mais e deverá apresentar amostra para análise.

**Item 73:**

A primeira colocada, empresa PONTO X apresentou amostra da marca ULTRATEKS e foi desclassificada pois a tinta não apresentou boa cobertura, sendo necessários vários aplicações para atingir o efeito desejado.

A segunda colocada, empresa SUPREME, apresentou produto da marca Supremacor. Esta marca já foi utilizada pela municipalidade, e após alguns meses de uso, foi necessários novos aplicações por não apresentar boa cobertura e nem um acabamento adequado.



A terceira colocada, empresa Plache & Filhos, ofertou produto da marca Dura Mais e deverá apresentar amostra para análise.

**Item 74:**

A primeira colocada, empresa PONTO X apresentou amostra da marca ULTRATEKS e foi desclassificada pois a tinta não apresentou boa cobertura, sendo necessários vários aplicações para atingir o efeito desejado.

A segunda colocada, empresa SUPREME, apresentou produto da marca Supremacor. Esta marca já foi utilizada pela municipalidade, e após alguns meses de uso, foi necessários novos aplicações por não apresentar boa cobertura e nem um acabamento adequado.

A terceira colocada, empresa Plache & Filhos, ofertou produto da marca Dura Mais e deverá apresentar amostra para análise.

**Item 77:**

A primeira colocada, empresa SUPREME, apresentou produto da marca Supremacor. Esta marca já foi utilizada pela municipalidade, e após alguns meses de uso, foi necessários novos aplicações por não apresentar boa cobertura e nem um acabamento adequado.

A segunda colocada, empresa Castro Arantes, ofertou produto da marca Supermax e deverá apresentar amostra para análise.

**Item 78:**

A primeira colocada, empresa PONTO X, não apresentou amostra para este item.

A segunda colocada, empresa Plache & Filhos, ofertou produto da marca Dura Mais e deverá apresentar amostra para análise.

**Item 87:**

A primeira colocada, empresa SUPREME, apresentou produto da marca Supremacor. Esta marca já foi utilizada pela municipalidade, e após alguns meses de uso, foi



necessários novas aplicações por não apresentar boa cobertura e nem um acabamento adequado.

A segunda colocada, empresa Castro Arantes, ofertou produto da marca Supermax e deverá apresentar amostra para análise.

**Item 88:**

A primeira colocada, empresa PONTO X , não apresentou amostra para este item.

A segunda colocada, empresa SUPREME, apresentou produto da marca Supremacor. Esta marca já foi utilizada pela municipalidade, e após alguns meses de uso, foi necessários novas aplicações por não apresentar boa cobertura e nem um acabamento adequado.

A terceira colocada, empresa MASPEL, apresentou produto da marca Supremacor. Esta marca já foi utilizada pela municipalidade, e após alguns meses de uso, foi necessários novas aplicações por não apresentar boa cobertura e nem um acabamento adequado.

A quarta colocada, empresa A.C.A., ofertou produto da marca Textil, e deverá apresentar amostra para análise.

**Item 89:**

A primeira colocada, empresa SUPREME, apresentou produto da marca Supremacor. Esta marca já foi utilizada pela municipalidade, e após alguns meses de uso, foi necessários novas aplicações por não apresentar boa cobertura e nem um acabamento adequado.

A segunda colocada, empresa Castro Arantes, ofertou produto da marca Supermax e deverá apresentar amostra para análise.

**Item 90:**

A primeira colocada, empresa SUPREME, apresentou produto da marca Supremacor. Esta marca já foi utilizada pela municipalidade, e após alguns meses de uso, foi necessários novas aplicações por não apresentar boa cobertura e nem um acabamento adequado.



A segunda colocada, empresa Castro Arantes, ofertou produto da marca Supermax e deverá apresentar amostra para análise.

**Item 111:**

A primeira colocada, empresa SUPREME, apresentou produto da marca Supremacor. Esta marca já foi utilizada pela municipalidade, e após alguns meses de uso, foi necessários novos aplicações por não apresentar boa cobertura e nem um acabamento adequado.

A segunda colocada, empresa PONTO X apresentou amostra da marca ULTRATEKS e foi desclassificada pois a tinta não apresentou boa cobertura, sendo necessários vários aplicações para atingir o efeito desejado.

A terceira colocada, empresa Plache & Filhos, ofertou produto da marca Dura Mais e deverá apresentar amostra para análise.

**Item 112:**

A primeira colocada, empresa SUPREME, apresentou produto da marca Supremacor. Esta marca já foi utilizada pela municipalidade, e após alguns meses de uso, foi necessários novos aplicações por não apresentar boa cobertura e nem um acabamento adequado.

A segunda colocada, empresa PONTO X apresentou amostra da marca ULTRATEKS e foi desclassificada pois a tinta não apresentou boa cobertura, sendo necessários vários aplicações para atingir o efeito desejado.

A terceira colocada, empresa MASPEL, apresentou produto da marca Supremacor. Esta marca já foi utilizada pela municipalidade, e após alguns meses de uso, foi necessários novos aplicações por não apresentar boa cobertura e nem um acabamento adequado.

A quarta colocada, empresa Inovações Rafaelli, ofertou produto da marca Eucatex, e por já ter sido utilizado pelo nosso município, foi considerada APROVADA.

**Item 115:**



A primeira colocada, empresa SUPREME, apresentou produto da marca Supremacor. Esta marca já foi utilizada pela municipalidade, e após alguns meses de uso, foi necessários novas aplicações por não apresentar boa cobertura e nem um acabamento adequado.

A segunda colocada, empresa PONTO X apresentou amostra da marca ULTRATEKS e foi desclassificada pois a tinta não apresentou boa cobertura, sendo necessários vários aplicações para atingir o efeito desejado.

A terceira colocada, empresa Plache & Filhos, ofertou produto da marca Dura Mais e deverá apresentar amostra para análise.

### **Item 116:**

A primeira colocada, empresa SUPREME, apresentou produto da marca Supremacor. Esta marca já foi utilizada pela municipalidade, e após alguns meses de uso, foi necessários novas aplicações por não apresentar boa cobertura e nem um acabamento adequado.

A segunda colocada, empresa PONTO X apresentou amostra da marca ULTRATEKS e foi desclassificada pois a tinta não apresentou boa cobertura, sendo necessários vários aplicações para atingir o efeito desejado

A terceira colocada, empresa Plache & Filhos, ofertou produto da marca Dura Mais e deverá apresentar amostra para análise.

### **Item 121:**

A primeira colocada, empresa PONTO X apresentou amostra da marca ULTRATEKS e foi desclassificada pois a tinta não apresentou boa cobertura, sendo necessários vários aplicações para atingir o efeito desejado

A segunda colocada, empresa SUPREME, apresentou produto da marca Supremacor. Esta marca já foi utilizada pela municipalidade, e após alguns meses de uso, foi necessários novas aplicações por não apresentar boa cobertura e nem um acabamento adequado.



A terceira colocada, empresa Plache & Filhos, ofertou produto da marca Dura Mais e deverá apresentar amostra para análise.

**Item 122:**

A primeira colocada, empresa PONTO X apresentou amostra da marca ULTRATEKS e foi desclassificada pois a tinta não apresentou boa cobertura, sendo necessários vários aplicações para atingir o efeito desejado

A segunda colocada, empresa SUPREME, apresentou produto da marca Supremacor. Esta marca já foi utilizada pela municipalidade, e após alguns meses de uso, foi necessários novos aplicações por não apresentar boa cobertura e nem um acabamento adequado.

A terceira colocada, empresa Plache & Filhos, ofertou produto da marca Dura Mais e deverá apresentar amostra para análise.

**Item 127:**

A primeira colocada, empresa SUPREME, apresentou produto da marca Supremacor. Esta marca já foi utilizada pela municipalidade, e após alguns meses de uso, foi necessários novos aplicações por não apresentar boa cobertura e nem um acabamento adequado.

A segunda colocada, empresa Castro Arantes, ofertou produto da marca Supermax e deverá apresentar amostra para análise

**Item 128:**

A primeira colocada, empresa SUPREME, apresentou produto da marca Supremacor. Esta marca já foi utilizada pela municipalidade, e após alguns meses de uso, foi necessários novos aplicações por não apresentar boa cobertura e nem um acabamento adequado.

A segunda colocada, empresa Castro Arantes, ofertou produto da marca Supermax e deverá apresentar amostra para análise



**Item 129:**

A primeira colocada, empresa SUPREME, apresentou produto da marca Supremacor. Esta marca já foi utilizada pela municipalidade, e após alguns meses de uso, foi necessários novas aplicações por não apresentar boa cobertura e nem um acabamento adequado.

A segunda colocada, empresa Castro Arantes, ofertou produto da marca Supermax e deverá apresentar amostra para análise

**Item 130:**

A primeira colocada, empresa SUPREME, apresentou produto da marca Supremacor. Esta marca já foi utilizada pela municipalidade, e após alguns meses de uso, foi necessários novas aplicações por não apresentar boa cobertura e nem um acabamento adequado.

A segunda colocada, empresa Castro Arantes, ofertou produto da marca Supermax e deverá apresentar amostra para análise

**Item 131:**

A primeira colocada, empresa SUPREME, apresentou produto da marca Supremacor. Esta marca já foi utilizada pela municipalidade, e após alguns meses de uso, foi necessários novas aplicações por não apresentar boa cobertura e nem um acabamento adequado.

A segunda colocada, empresa Castro Arantes, ofertou produto da marca Supermax e deverá apresentar amostra para análise

**Item 132:**

A primeira colocada, empresa SUPREME, apresentou produto da marca Supremacor. Esta marca já foi utilizada pela municipalidade, e após alguns meses de uso, foi necessários novas aplicações por não apresentar boa cobertura e nem um acabamento adequado.



**PREFEITURA DE ITATIBA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

A segunda colocada, empresa Castro Arantes, ofertou produto da marca Supermax e deverá apresentar amostra para análise

Os demais itens foram considerados APROVADOS |

Encaminho ao Setor de Licitações, para demais providências.

Itatiba, 27 de Agosto de 2024

André Luiz de Souza  
Servidor Publico – Pintor

Adriana Aparecida Soares Baptista  
Encarregado Almojarifado Central